



GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 031/2022, de 15 de junho de 2022

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial de 20 de novembro de 2017 e, a fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar o servidor **OSVALDO PERALTA BONETTI**, Tecnologista, servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº **3829696**, como fiscal titular e a servidora **EDEL MATIELO**, Tecnologista em Saúde pública do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº. **0538057**, como fiscal substituta, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, no Contrato nº **03/2022**, conforme o disposto no processo administrativo de nº **25027.000042/2022-97**, firmado com a **Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC**, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado “Vigilância Popular em Saúde na Região de Arinos e Chapada Gaúcha em Minas Gerais”.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº **03/2022**, o fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 15/06/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1794587** e o código CRC **418F9721**.



Referência: Processo nº 25027.000068/2020-73

SEI nº 1794587